



EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 (Regido pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes).	
DATA DA AUDIÊNCIA:	10 de julho de 2019
HORÁRIO:	14:30 horas. (Horário de Brasília)
OBJETO:	Audiência pública para debater acerca da futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de frota de veículos, máquinas e equipamentos com e sem motorista, mediante contrato por demanda, para atender às atividades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goiânia, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas em Anexo.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	Sala de Licitação da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia situada na Av. do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes – Paço Municipal - Goiânia- GO.
PROCESSOS Nº:	76149399/2018 – locação de veículos (vans, utilitários e ônibus); 76149704/2018 – Locação de maquinários e equipamentos; 76148830/2018 – Locação de veículos (carros e motos); 76148996/2018 – Locação de caminhões.
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da **Secretaria Municipal de Administração**, no horário de 8 h as 12 h e das 14 h as 18 h, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Secretaria Municipal de Administração, Fone: (62) 3524-6320/6321 Fax: (62) 3524-6315 e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br



EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processos nº. 76149399/2018 , nº 76149704/2018, nº 76148830/2018 e nº 76148996/2018, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local descritos na capa deste edital, a fim de promover **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019** em cumprimento ao estabelecido no art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

1. OBJETO

- 1.1.** Audiência pública para debater acerca da futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de frota de veículos, máquinas e equipamentos com e sem motorista, mediante contrato por demanda, para atender às atividades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goiânia, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas em Anexo.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 2.1** Poderão participar da Audiência Pública quaisquer pessoas interessadas, físicas e jurídicas.
- 2.2** Solicita-se aos interessados em participar que realizem previamente sua inscrição, para permitir a organização do local e das pessoas que desejarem realizar sugestões oralmente.
- 2.3** A inscrição prévia é aconselhável, mas não obrigatória. Contudo, aqueles que não se inscrevem previamente ficarão sujeitos à disponibilidade de tempo hábil para realizar suas sugestões oralmente.
- 2.4** Solicita-se a realização de inscrição, em até 02 (dois) dias úteis antes da Audiência Pública, por e-mail para o endereço: semad@semad.goiania.go.gov.br com o quadro abaixo preenchido:

INSCRIÇÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019	
PESSOA FÍSICA:	CPF:
PESSOA JURÍDICA:	CNPJ:
E-MAIL:	TELEFONE:

www.goiania.go.gov.br

3. PROCEDIMENTO

- 3.1.** Aberta a Audiência Pública, o representante da SEMAD fará a exposição do projeto.



- 3.2. Em seguida, haverá a exposição de órgãos públicos e entidades sociais convidadas, se houver.
- 3.3. Posteriormente, será concedida a palavra aos interessados que tenham realizado a inscrição prévia, na ordem definida pelo Presidente da Mesa na Audiência Pública, para realizar sugestões por até 5 (cinco) minutos.
- 3.4. As sugestões e os debates deverão ser restritos ao tema em questão.
- 3.5. Após a concessão da palavra a cada interessado, será facultado a SEMAD fazer considerações orais quanto às sugestões recebidas, conforme o caso.
- 3.6. O Presidente da Mesa poderá conceder a palavra aos interessados sem se manifestar que não tenham realizado a inscrição prévia.
- 3.7. Ao fim da Audiência Pública, o Presidente da Mesa encerrará a Sessão lavrando Ata de Participação.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1. No site www.goiania.go.gov.br, está disponibilizada a íntegra dos documentos anexos a este Edital.
- 4.2. A Audiência Pública será presidida por um membro da Comissão Geral de Licitação.
- 4.3. Durante a Audiência Pública, o Presidente poderá, se necessário suspender a afim de conceder tempo de intervalo ou para continuá-la em outra data.
- 4.4. A SEMAD através do Presidente da Mesa poderá convocar quaisquer pessoas com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
- 4.5. Na condução da Audiência Pública, caberá ao Presidente da Mesa dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, podendo proceder os atos necessários para assegurar o bom andamento dos trabalhos.
- 4.6. Da audiência será lavrada Ata com as conclusões a qual será disponibilizada no site www.goiania.go.gov.br.
- 4.7. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Mesa Diretora da Audiência Pública.
- 4.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito, ao(a) Superintendente, por meio de carta, telegrama, enviados ao endereço abaixo ou por e-mail, até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da Audiência.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Paço Municipal - Avenida do Cerrado, 999, Bl. B, Térreo, Park Lozandes - Goiânia- GO.

CEP. 74.884-900

Fone: (62) 3524-6320

Horário: 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br



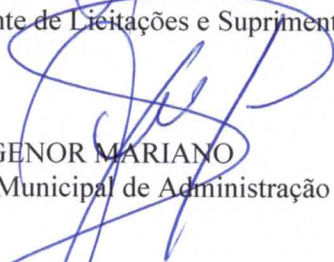
- 4.9. A íntegra dos esclarecimentos elaborados durante a publicação deste Edital, será divulgada na página da Prefeitura www.goiania.go.gov.br.
- 4.10. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e publicado no Diário Oficial do Município, e conforme o caso em jornal de grande circulação do Estado de Goiás.

5. DO FORO

- 5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Goiânia, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês junho de 2019.


MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos


AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

6. ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO



www.goiania.go.gov.br